



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

PORTARIA Nº 141, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Categoria: Portarias

Secretaria: Segurança Pública e Controle Urbano

Data de Publicação: 2 de fevereiro de 2022

Considerando o disposto no artigo 10º, Parágrafo 1º do Decreto nº 4.039 de 24 de Março de 2011, que Institui o Regulamento Disciplinar dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Carapicuíba, o Corregedor Geral no uso das suas atribuições elabora o seguinte relatório anual, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Anexos

http://transparencia.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/12229/xhrMMBD1xQhfgZ40LIP4d_L1oeC96UeR.pdf